

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa sob o nº 04/2023, Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço na manutenção corretiva de relógios de ponto, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração:

1 - RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA 06097523912 no valor de R\$ 2.405,00

Conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 13 de Fevereiro de 2023.

Irani José Barros

Prefeito de Arapoti

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal. De 13/02/2023

Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Dispensa nº 04/2023, a empresa:

1 - RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA 06097523912 no valor de R\$ 2.405,00

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço na manutenção corretiva de relógios de ponto, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração

Irani José Barros

Prefeito de Arapoti

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 24/2023

Processo de Dispensa: 04/2023

Contratante: MUNICIPIO DE ARAPOTI

Contratada: RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA 06097523912

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço na manutenção corretiva de relógios de ponto, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração

Dotação Orçamentária: 0300104122000220113390390000

Valor Contrato: R\$ 2.405,00

Prazo Execução/Vigência: 30 dias

Data Assinatura: 13/02/2023